



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA – PB
CNPJ: 01.612.512/0001-71

LEI Nº 561/2021

Baraúna –PB, em 08 de setembro de 2021.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A
EFETUAR O
REMANEJAMENTO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONSTANTES NA LEI Nº
548/2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARAÚNA/PB, ESTADO DA
PARAIBA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;**

Faço saber que a Câmara Municipal do Município de Baraúna, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO, o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal/88, esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a transposição e o remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar dotações orçamentárias de uma categoria de programação para outra, no valor de R\$ 1.050.812,00(um milhão cinquenta mil e oitocentos e doze reais), das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

DE:

0600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR
12.361.2009.1034	ADQUIRIR VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
111.0000.01	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
44.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
125.0000.03	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO	
44.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	189.000,00
33.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
TOTAL		250.000,00

12.361.2010.1031	CONSTRUIR EQUIPAR COZINHA INDUSTRIAL PARA MERENDA ESCOLAR	VALOR
111.0000.01	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
44.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
44.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
TOTAL		39.000,00

12.361.2010.1029	ADQUIRIR EQUIP. E VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	
115.0000.01	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTO DA UNIÃO	
44.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
TOTAL		23.000,00



12.361.2010.1028	CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR UNIDADES ENSINO - FUNDEB	VALOR
115.0000.01	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	
44.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
TOTAL		25.000,00

12.361.2010.2013	MANTER ATIVIDADES DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 40%	
113.0000.01	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%	
33.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
33.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	186.000,00
TOTAL		306.000,00

12.361.2010.2047	MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES EDUCATIVAS - OUTROS REC	VALOR
124.0000.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
33.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
33.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
33.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.000,00
TOTAL		57.000,00

12.365.2010.1036	CONSTRUIR CRECHES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VALOR
125.0000.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO - UNIÃO	
33.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
44.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
TOTAL		31.000,00

12.365.2010.1037	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR CRECHES	VALOR
125.0000.02	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO ESTADO	

44.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
33.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
115.0000.01	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	
44.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
TOTAL		41.000,00

12.366.2010.2045	MANTER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	VALOR
124.0000.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
31.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
31.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	8.000,00
33.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
33.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
33.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
44.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
TOTAL		47.000,00

0500	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2011.1023	ADQUIRIR IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIP E VEÍCULOS P/SEC AGRICULTURA	VALOR
510.0000.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIÃO	
44.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	167.812,00
33.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
TOTAL		168.812,00

20.608.2014.1022	REFORMAR O MERCADO PÚBLICO DA CIDADE	VALOR
510.0000.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIÃO	
33.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
44.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
TOTAL		21.000,00

0500	SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.	
27.812.2003.1040	CONSTRUIR/ REFORMAR QUADRAS E GINÁSIOS DE ESPORTES	VALOR
510.0000.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIÃO	
33.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
44.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
TOTAL		21.000,00

1000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	VALOR
13.392.2016.1039	CONSTRUIR CENTRO DE CULTURA	
510.0000.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIÃO	
33.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
44.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
TOTAL		21.000,00

Valor Total R\$ 1.050.812,00 (um milhão cinquenta mil e oitocentos e doze reais)

PARA:

11-00	SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS	VALOR
15.451.2014.1007	CONSTURIR PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	
001.0000.01	RECURSOS ORDINÁRIOS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00

15.451.2014.1008 -	PAVIMENTAR PARALELEP. E MEIO FIO EM RUAS/AVENIDAS	VALOR
001.000.01	RECURSOS ORDINÁRIOS	
44.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
510.000.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO	
44.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	386.681,37

15.452.1002.1009	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E VEÍCULO P/ DEPT. INFRAESTR.	VALOR
001.0000.01	RECURSOS ORDINÁRIOS	
44.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.869,37

15.452.1002.2005	MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	VALOR
001.0000.01	RECURSOS ORDINÁRIOS	
31.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.000,00
31.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	169.000,00
33.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	142.261,26
33.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.000,00
33.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00

17.512.2019.1016	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIOS	VALOR
001.0000.01	RECURSOS ORDINÁRIOS	
44.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00

26.782.2013.2046	MANTER ATIVIDADES DO SETOR DE ESTRADAS - CIDE	VALOR
610.0000.01	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONÔMICO - CIDE	
33.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.000,00

Valor Total: R\$ 1.050.812,00 (um milhão Cinquenta Mil e Oitocentos e Doze Reais)

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal Baraúna, 08 de setembro de 2021.



Manasses Gomes Dantas
Prefeito Constitucional